



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-37, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 2º da Lei nº 2.057, promulgada em 12 de maio de 2011,

considerando a nomeação de Gerson Shigueioshi Nakamura pela Portaria nº ME-10, de 10 de março de 2008, para exercer o cargo de carreira de Contador da Câmara Municipal de Toledo,

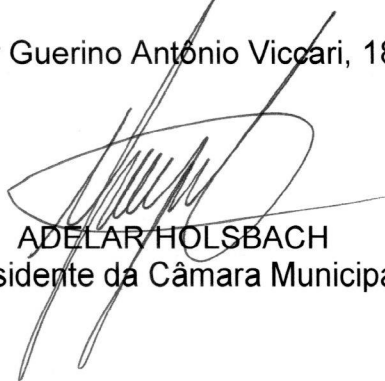
considerando, também, o reenquadramento do cargo de Contador da Câmara Municipal pela Lei nº 2.057/2011 na Referência 'A' do Nível NS-VI da Lei nº 1.964/2007, alterada por aquela,

considerando, ainda, a promoção por mérito conferida pela Portaria nº ME-23, de 22 de março de 2011, para a Referência B do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007,

REENQUADRA o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal, no Símbolo NS-VI, Referência 'B', do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 18 de maio de 2011



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ROGERIO MASSING
Primeiro Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 037/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

